



Contabilidade - 50073/24

Processo Nº 44/2024

Folha Nº 01

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 24/24


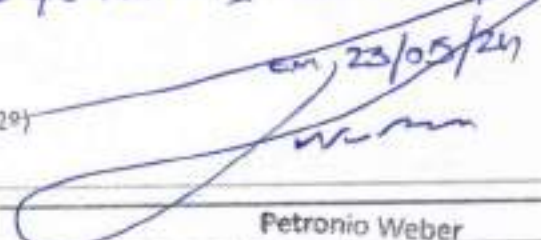
Requisitante: Nicolas Maciel Esswein	Data: 28/02/2024
1. Objeto: 1 Teclado de notebook Lenovo IDEAPAD S145 + mão de Obra da troca. - Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15iwl 81s90005br Novo com garantia Especificações Layout: português brasil - abnt2 - br Cor: cinza Não possui led nas teclas Modelos compatíveis Lenovo ideapad s145 Lenovo ideapad s145-15iwl CATMAT-451818 (similar)	
Objeto trata-se: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado.	
2. Justificativa: O teclado do Notebook do gabinete do Ver.Amaro LeNovo Ideapad S145 de patrimônio: 507 número de série: PE05F4H6 , esta com defeito nas teclas 'a' , 'w' , 'q' , 's' , 'z' 'x' , de modo que só sendo feito a substituição do teclado para as mesmas voltarem a funcionar.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: 1 (teclado) Lenovo S145 + Mão de Obra para instalação do mesmo.	
4. Previsão de data de entrega ou contratação: Imediato	
5. Valores prévios: Valor Unitário: R\$ 49,15 teclado + R\$ 100,00 Valor Total: R\$ 149,00 Fonte: Teclado: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1553607936-teclado-notebook-lenovo-ideapad-s145-15iwl-81s90005br-abnt2-JM#is_advertising=true&position=1&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=28249001-81ab-4908-ba12-29a64c038095&is_advertising=true&ad_domain=VOCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=NDNjZWlxZDdtOTJjOC00MDIiLTImZTgtZmlwYjI3YzQyZWl2 Mão de obra : https://www.auditorioibirapuera.com.br/quanto-custa-o-conserto-de-um-teclado-de-notebook/	

[assinatura]
Requerente



Processo Nº 44/24
 Folha Nº 02
 Assinatura: Juliano

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
 SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 44/24

6. Dotação Orçamentária:	
Orgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO	
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO	
Projeto /Atividade: <u>2001-MAN. ADM. CAM. VER</u>	
Fonte de Recursos: 01	
Elemento de Despesa: <u>339030</u>	
Código reduzido: <u>16</u>	
Bloqueio: <u>NOB/2024</u>	
Data: <u>20/05/24</u>	
	 Eliassandra Moreira Lanzanni Téc. em Contabilidade CRC 90323
7. Comissão de Planejamento:	
ETP: <u>58/24</u>	
TR: <u>62/24</u>	
Elaborado em: <u>20/05/24</u>	
8. Análise e Sugestão tipo de Contratação:	
Forma de Contratação Sugerida: <u>art. 72 d/c Art. 75, II Lei. 14.133/21</u>	
<input type="checkbox"/> Licitação	
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta - Dispensa de Licitação	
<input type="checkbox"/> Compra Direta - Inexigibilidade	
<input type="checkbox"/> Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º)	
<input type="checkbox"/> Urgência / Emergência	
	 em, <u>23/05/24</u>
9. Presidente:	Petronio Weber Procurador Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/> Autorizo	Em: <u>23/05/24</u>
<input type="checkbox"/> Não Autorizo	<u>FILIPE A. DE SOUZA</u>
10. Departamento de Compras:	
<u>Para compras 21/05</u>	
Elaborado em: _____	

Processo Nº 44/24Folha Nº 03Assinatura: Galvão

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 44/24

11. Agentes de Contratação	
Empresa Vencedora: <u>PRSC Interativa LTDA</u>	Análise nº: <u>97/2024</u>
CNPJ: <u>57.594.980/0001-39</u>	Publicado D. O.: <u>02/08/24</u>
Modalidade: <u>Dispensa 43</u>	
Conclui-se estarem presentes todas as formalidades legais previstas na Lei de Licitações. Diante disto autorizo a aquisição e/ou contratação na forma determinada.	
 Agente de Contratação	
12. Assessoria Jurídica:	
<u>Opino p/ Homologação do Edital</u> <u>09/08/24</u>  Petronio Weber Procurador Jurídico	
13. Presidente:	
Homologado em: <u>21/08/24</u>	<u>Filipe A. de Souza</u> Filipe Almeida de Souza Presidente Legislativo São Jerônimo
14. Fiscalização:	
Registrado Ata nº: <u> / / </u>	

Enviar para o WhatsApp



Séries e filmes GRÁTIS



CEP

Categorias - Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Cria sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: teclado positivo - teclado notebook acer - teclado notebook positivo - teclado notebook samsung

Verificar e filtrar Processador - Partitura - Abastecimento - Peças e Peças para substituição - Teclados - Teclado Notebook

Vender um item Comparar



Novo 1 +100 vendidos

Teclado Notebook Lenovo Ideapad S145-15iwl 81s90005br Abnt2

4.8 ★★★★★ (571)

MAS VENDIDO em 1 hora

R\$ 123⁹⁹

R\$ 49¹⁵ 60% OFF
em 12x R\$ 4⁷⁷

Ver as formas de pagamento

Envio para todo o país

Selecione as opções de entrega e os fretos de envio. Calcule o preço de entrega.

Cor: Cinza

Estoque disponível

Antecipado e enviado para **FREE**

Quantidade: 1 unidade em 100 disponíveis

Envio grátis considerando 2 ou mais unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por LAGOS DIGITAL
MercadoLivre +50mil vendas

- Devolução grátis. Até 7 dias após a entrega.
- Cupão Garantia. Receba o produto que está esperando ou devolvamos o dinheiro.

Vendido por LAGOS DIGITAL

MercadoLivre Platinum

- +50mil vendas
- Envio grátis
- Entrega de produtos dentro de 2 dias

Ver mais produtos do vendedor

Produtos relacionados

Exibir todos



R\$ 114⁹⁹
R\$ 79⁹⁹ 31% OFF
em 12x R\$ 7⁷⁵

Frete grátis FREE

Teclado Para Lenovo Ideapad S145-15iwl 81s90005br Abnt2



R\$ 105⁹⁹
R\$ 79⁹⁹ 25% OFF
em 12x R\$ 7⁷⁷

Frete grátis FREE

Teclado Notebook Lenovo Ideapad 330 15iwl Modelo...



R\$ 64⁹⁹
R\$ 54⁹⁹ 15% OFF
em 12x R\$ 5²⁶

FREE

Teclado Lenovo Ideapad S145 Original

Produtos do vendedor

Use os códigos para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Política de privacidade

Adicionar cookies

Configurar cookies

Processo Nº 44/24
 Folha Nº 04
 Assinatura: [assinatura]

Teclado P Dell Computer P15
P1513g0a10 modelo V147225r1
Abnt2

R\$ 49⁹⁰ 30% OFF

12x R\$ 4,79

✚ PULL

Teclado Notebook Acer Aspire 3 A315
A315-G1 Series Abnt2 Br
85-40-101

R\$ 49⁹⁰ 28% OFF

12x R\$ 4,81

✚ PULL

para dispositivos, não importa o modelo!

Ver mais sobre Revolução

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x

VISA Celso

Cartões de débito

CAIXA

Pix



Boleto bancário



Cartão ou outro meio de pagamento

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Consulte todos os detalhes do produto

Processo Nº 44.1.24

Folha Nº 05

Assinatura: Spinnio

Quanto custa o conserto de um teclado de notebook?

Perguntado por: lourique . Última atualização: 22 de maio de 2023

★★★★☆ 4.2 / 5 20 votos



Powered by **GliaStudio**

Quanto custa substituir um teclado? Um teclado novo para notebook custa, em média, de R\$ 60 a R\$ 100. A mão de obra da troca também costuma ficar nessa faixa, dependendo da complexidade de cada modelo e de fatores como a locomoção do técnico.

Processo Nº 44/24
Folha Nº 06
Assinatura: José

Quanto tempo demora para trocar o teclado de um notebook?

Dúvidas relacionadas

Quanto custa o conserto da tela do A30? (<https://www.auditorioibirapuera.com.br/quanto-custa-o-conserto-da-tela-do-a30/>)

Como ligar o notebook usando o teclado? (<https://www.auditorioibirapuera.com.br/como-ligar-o-notebook-usando-o-teclado/>)

Como tirar a letra maiúscula do teclado do notebook? (<https://www.auditorioibirapuera.com.br/como-tirar-a-letra-maiuscula-do-teclado-do-notebook/>)

Como reiniciar notebook Positivo pelo teclado? (<https://www.auditorioibirapuera.com.br/como-reiniciar-notebook-positivo-pelo-teclado/>)

Como pular linha no teclado do notebook? (<https://www.auditorioibirapuera.com.br/como-pular-linha-no-teclado-do-notebook/>)

Como saber se meu notebook tem teclado iluminado? (<https://www.auditorioibirapuera.com.br/como-saber-se-meu-...>)



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo/RS

Laudo Técnico Setor: Tecnologia da Informação

LAUDO TÉCNICO

Nº do LAUDO 002 / 2024

São Jerônimo, 28 de Fevereiro de 2024.

Ao Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de São Jerônimo

Notebook do Gabinete Ver. Amaro da Maré, retirado para a Assessoria de Informática para Laudo.
Patrimônio: 0000507

Venho por meio de este Laudo informar que o Notebook LeNovo Ideapad S145 de número de Série: PE05F4H6, encontra-se com problemas nas teclas abaixo citadas:

A S W Q Z X

Então solicito a troca do teclado pois o notebook é novo tendo somente este defeito, assim ficará novamente em uso por muitos anos ainda.

Nicolas Maciel Esswein
Assessor de Comunicação e Tecnologia da Informação
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

Processo Nº 44/24

Folha Nº 07

Assinatura: Nicolas

Estudo Técnico Preliminar 58/2024

Processo Nº 44/24
 Folha Nº 08
 Assinatura: Deivino

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 44/2024

2. Descrição da necessidade

Aquisição de teclado para Notebook do gabinete do Vereador Amaro, Lenovo Ideapad S145 de patrimônio: 507 e número de série: PE05F4H6, se faz necessário pois esta com defeito nas teclas a, w, q, s, z e x, de modo que só sendo feito a substituição do teclado para as mesmas voltarem a funcionar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Providência	Filipe Almeida de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	1 (um ano)

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a contratação de fornecimento deste bem é comum na administração pública, e que tal objeto não possui elevada complexidade técnica, entendeu-se não ser necessária a realização de audiência pública a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento a solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias,

tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se consitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição desta compra é necessária para uso de manter o uso do notebook do vereador. A interrupção dessa compra poderá comprometer o uso corretamente do material fornecido ao vereador.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas são suficientes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Nr Item	Especificação do Objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + Mão de Obra da Troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15w1 81s90005br, novo com garantia, especificações: Layout: Portugues brasil - abnt2 - br, cor: cinza, Não possui led nas teclas. Modelos Compatíveis: Lenovo ideapad s145 e lenovo ideapad s145-15w1	unidade	01	451818 (similar)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 149,00

Valor Unitário: R\$49,15 teclado + mão de obra R\$100,00 - Valor Total: R\$ 149,00

Conforme fonte de pesquisa de preço feita pelo site do mercado livre

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º art.18 da Lei 14.133/21, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da

competitividade sem perda da economia de escala. No entanto, a contratação em tela vislumbra uma única aquisição, que será ofertada em pequena quantidade, dessa forma, não é viável e produtivo para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

É responsabilidade da Comissão de Patrimônio garantir o suprimento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo. Ao Almoxarifado, compete entre outras atribuições, receber, controlar a qualidade, armazenar e distribuir materiais de consumo e permanente e estimar necessidades de reposição de estoques. Recentemente, o Almoxarifado tem mostrado esforços para promover o aperfeiçoamento da logística de suprimentos, racionalização do estoque a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas; em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir itens de material de consumo e bens sob demanda, nas quantidades necessárias e em parcelas mensais ou bimestrais tem por objetivo evitar sua estocagem, a qual poderia se mostrar onerosa e anti econômica para a Administração, permitindo a ocupação de espaço para além do trânsito necessário, a depreciação do material parado e a redução ou perda da garantia de troca.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Foi elaborado Plano de Contratação Anual exercício de 2024. Contratação: 90073/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Há benefícios diretos e indiretos com a presente contratação, em benefício de funcionalidade utilização deste bem para os vereadores.

13. Providências a serem Adotadas

Em relação ao objeto da contratação proposta informo que não existe necessidade de adequação, de qualquer natureza, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação pela quantidade baixa, não há previsão de impactos ambientais para o setor requisitante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a **Presidente da Comissão de Patrimônio e Comissão de Planejamento** apontam como viável esta aquisição considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifestação suficiente de fornecedores no mercado, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público. Por fim, o atendimento desta demanda será por meio de Dispensa de Licitação, conduzida pela que se encontra aberta para manifestação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assina eletronicamente em 20/05/2024 às 14:47:20.

Termo de Referência 61/2024

Processo Nº 44/24Folha Nº 12Assinatura: Jolivia

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
61/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	JULIA GONCALVES CHARAO	20/05/2024 14:48 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, ou lease por encimenda/Bens de consumo	73 2024	Solicitação 44/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de:

Item 1: Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + Mão de Obra da Troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15iwl 81s90005br, novo com garantia, especificações: Layout: Portugues brasil - abnt2 - br, cor: cinza, Não possui led nas teclas. Modelos Compatíveis: Lenovo ideapad s145 e lenovo ideapad s145-15iwl

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + Mão de Obra da Troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15iwl 81s90005br, novo com garantia, especificações: Layout: Portugues brasil - abnt2 - br, cor: cinza, Não possui led nas teclas. Modelos	451818 (Similar)	Unidade	1	R\$149,00	R\$149,00

	Compatíveis: Lenovo ideapad s145 e lenovo ideapad s145- 15wl						Processo Nº <u>94/24</u> Folha Nº <u>13</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
--	--	--	--	--	--	--	---

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A aquisição de teclado para Notebook do gabinete do Vereador Amaro, Lenovo Ideapad S145 de patrimônio: 507 e número de série: PE05F4H6, se faz necessário pois esta com defeito nas teclas a, w, q, s, z e x, de modo que só sendo feito a substituição do teclado para as mesmas voltarem a funcionar.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição desta compra é necessária para uso e manter o uso do notebook do vereador. A interrupção dessa compra poderá comprometer o uso corretamente do material fornecido ao vereador.

A vida útil média dos notebooks é de **3 a 5 anos**. Se você cuidar da sua máquina e usá-la apenas para tarefas simples, ela pode durar 10 anos ou mais.

No notebook, é possível elevar a proteção do teclado. Existem alguns itens que evitam o excesso de sujeira e facilitam a limpeza, prolongando a conservação. São as famosas películas protetoras. No caso dos teclados, normalmente são de silicone, ultrafinas e anti-gordurantes.

Os problemas mais comuns do teclado do notebook **podem estar relacionados a danos físicos ou desgaste natural do teclado**. Além disso, problemas de software também podem causar problemas no teclado, como a falta de atualização dos drivers do teclado ou a presença de vírus.

Onde descartar teclados?

Possibilidades: **Existem locais que aceitam doação de teclados antigos para a reutilização deles em projetos sociais**. Também há cooperativas que recebem certos materiais contidos no objeto, além de colecionadores de eletrônicos antigos. Porém, antes de destinar, veja se ele pode ter conserto e funcionar para você mesmo, doar para instituições ou escolas, procurar um centro de reciclagem de lixo eletrônico, ou empresas que compram sucata de eletroeletrônicos e fazem o descarte de forma ecologicamente correta.

As empresas de tecnologia também começaram a oferecer opções de aparelhos com menor impacto no ambiente. Uma das soluções existentes lá fora é um notebook com estrutura biodegradável e reciclável, produzido por uma empresa irlandesa. A carcaça é feita de madeira e as peças são livres de metais pesados e químicos prejudiciais. O design foi pensado para que seja possível a substituição de peças individuais que precisam ser atualizadas de acordo com os avanços tecnológicos, evitando assim que o aparelho fique antigo. Acessórios como teclados e mouses também são feitos de madeira sustentável. No Brasil as opções ainda são poucas, mas já existe no mercado um monitor sustentável que consome menos energia por utilizar LED e que é isento de mercúrio e arsênio, além de ter embalagem reduzida, consumindo menos papel.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

Nr do Item	Prazo mínimo de Validade
1	1 (um ano)

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara, portão verde) no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h:

Nr do Item	Prazo de entrega
1	30 (trinta) dias

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa ua, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h as 16h.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6. Se aplica para dispensa. O modelo realizado pela contratada é o empenho que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do empenho, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4. Após o recebimento do empenho ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificada pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

7.5. Se tratando de Compra Direta quando recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.6.1. o prazo de validade;

7.6.2. a data da emissão;

7.6.3. os dados do órgão contratante;

7.6.4. dados bancários para liquidação

7.6.5. o valor a pagar;

7.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No ent

Antecipação de pagamento

7.19. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação (compra direta / com disputa), com base no inciso II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 149,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$149,00** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 16

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 11 de novembro de 2020.

JULIA GONCALVES CHARAO

Assessora Legislativa



Assinou eletronicamente em 20/05/2024 às 14:48:37.

Processo Nº 44 / 24
Folha Nº 08
Assinatura: Luís



Processo Nº 441.24
Folha Nº 20
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa L'NOTE TECNOLOGIA, CURSOS & TREINAMENTOS, CNPJ sob nº 14427394000173 com sede à CHARQUEADAS-RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + mão de obra da troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15iwl 81s90005br, novo com garantia. Especificações layout: português Brasil - abnt2 - br, cor: cinza, não possui led nas teclas. Modelos compatíveis: lenovo ideapad s145, lenovo s145 - 15iwl.	01	R\$ 160,00 (PEÇA) + R\$ 120,00 (MAO DE OBRA)	RS 280,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias

Prazo de validade: 01 (um) ano

Telefone: (51) 982211863

e-mail: katialnote@gmail.com

Kátia Falconi

Charqueadas, 19/06/2024.

Processo Nº 44 / 24
Folha Nº 21
Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa CCS Informática LTDA, CNPJ sob nº 08 69 16 16 0001-68 com sede à Av. São de Setembro, 288 - Centro Chapecó conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + mão de obra da troca do mesmo. Teclado para -notebook lenovo ideapad s145-15iwl 81s90005br, novo com garantia. Especificações layout: português Brasil - abnt2 - br, cor: cinza, não possui led nas teclas. Modelos compatíveis: lenovo ideapad s145, lenovo s145 - 15iwl.	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias

Prazo de validade: 01 (um) ano

Telefone: (51) 995181823 ou 99828 2191

e-mail: ccs.info.ch@gmail.com

19/10/2024

Cidade e data.

Processo Nº 44 / 24

Folha Nº 22

Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS**

[assinatura]

(Nome completo e assinatura do responsável)

Pela elaboração da cotação de preços)

[assinatura]

08.691.616/0001-68

CLÁUDIO CEZAR SZORTYKA

Av. 7 de Setembro, 288

Centro CEP 96745.000

Charqueadas RS

19/09/2024

ORÇAMENTO: 34/2024

DATA: 24/06/2024

DADOS CLIENTE

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CIDADE: SÃO JERÔNIMO

A/C GABRIELA PEREIRA

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: JEFERSON CARDOSO RAMOS

NOME FANTASIA: JCR SOLUÇÕES CORPORATIVAS

CNPJ: 52.636.349/0001-18

MATRIZ: RUA GENERAL BENTO MARTINS, N° 63 / CENTRO

CIDADE: SÃO JERÔNIMO / RS

CEP: 96700-000

CONTATOS: (51) 99987-4906

E-MAIL: contatojcrsolucoes@gmail.com

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15iwl 81s90005br,

Especificações layout: português Brasil - abnt2 - br, cor: cinza, não possui led nas teclas,

Teclado na cor cinza +mão de obra.

QUANTIDADE

01 ITEM

VALOR

R\$: 390,00

SÃO JERÔNIMO 24 DE JUNHO DE 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JEFERSON CARDOSO RAMOS

Data: 24/06/2024 11:04:44-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

O conteúdo desta proposta constitui informação privilegiada, e como tal, tem caráter confidencial, só podendo ser utilizado, exclusivamente, no cumprimento e execução das condições aqui estabelecidas, sendo vedado às Partes utilizá-lo para fins outros que não os previstos neste instrumento ou repassá-lo a terceiros e/ou empregados não vinculados diretamente ao objeto proposto.



Processo Nº 44/24
Folha Nº 24
Assinatura: Andriele

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO V – COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação de preços que faz a empresa DORANET ELETRONICA E INFORMÁTICA, CNPJ sob nº 30632710000103 com sede à Rua Borges de Medeiros 197, Centro General Câmara -RS, conforme condições especificadas na Solicitação de Cotação de Preços, para o(s) material (ais) / serviço(s) a seguir especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + mão de obra da troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15iwl 81s90005br, novo com garantia. Especificações layout: português Brasil - abnt2 – br, cor: cinza, não possui led nas teclas. Modelos compatíveis: lenovo ideapad s145, lenovo s145 – 15iwl.	01	RS 215,00	RS 215,00

Declara a empresa que estão incluídos no(s) preço(s) da presente cotação, tributos, frete, seguros e quaisquer outros encargos e custos que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/ prestação do serviço.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias

Prazo de validade: 01 (um) ano

Telefone: (51) 999329020

e-mail: vendas_doranet@hotmail.com

General Câmara - RS 25 de junho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRIELE GOMES DO PRADO
Data: 25/06/2024 13:08:50-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

ANDRIELE GOMES DO PRADO

CPF 02814947036

RESPONSÁVEL LEGAL



1 - 6 de 6



Órgão : CM DE PIRATINI, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 13, Ano : 2022, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 18/05/2022

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedc
troca de teclado de notebook np300x5m	1,00	unidade	179,99	179,99	-

Órgão : PM DE CACEQUI, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 17, Ano : 2017, Objeto : Compras, Abertura : 25/04/2017

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedc
TECLADO DE NOTEBOOK POSITIVO SIM 2460M TECLADO ORIGINAL NOTEBOOK POSITIVO MP10F88PAF51KW	1,00	unidade	168,99	168,99	BRUNA MARTINSK COSTAME

Órgão : PM DE CHARRUA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 228, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 01/08/2023

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedc
TECLADO DE NOTEBOOK	1,00	unidade	215,00	215,00	-

Órgão : PM DE MARCELINO RAMOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 189, Ano : 2021, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 03/05/2021

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedc
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - Conserto de teclado de notebook da UBS.	1,00	unidade	390,00	390,00	-

Órgão : PM DE MARCELINO RAMOS, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 630, Ano : 2021, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 30/09/2021

Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedc

Processo Nº 44 / 24

Folha Nº 25

Assinatura: *[Assinatura]*



Processo Nº 44/24
Folha Nº 2
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO I - CHECKLIST DA FORMAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foram consultados sistemas oficiais de governo, como o COMPRASNET?	X	
Justificativa: a pesquisa baseada no catmat informado não reflete o real objeto a ser contratado.		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Consultou dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso?		X
Se assinalou não, justifique: Por ser um objeto específico por ser a aquisição da peça e mais o serviço de substituição da mesma não foi encontrado na pesquisa.		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Foi realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sim	Não
Realizou pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano antes da data de divulgação do edital?		X
Se assinalou não, justifique: a presente pesquisa não está vigente.		



Processo Nº 44 / 24
Folha Nº 27
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

Pesquisas de preços realizadas	Sím	Não
Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano (antes da consulta) no LICITACON?	X	
Se assinalou não, justifique:		

Pesquisas de preços realizadas	Sím	Não
Existem 3 preços válidos?	X	
Se assinalou não, justifique:		

São Jerônimo, 27 de Junho de 2024.

[assinatura]
Membro da Comissão de Compras

[assinatura]
Coordenadora da Comissão de Compras



Processo Nº 44/24
Folha Nº 28
Assinatura: José

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO II – DOCUMENTO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto de compras:

Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15iwl 81s90005br, novo com garantia. Especificações layout: português Brasil - abnt2 – br, cor: cinza, não possui led nas teclas. Modelos compatíveis: lenovo ideapad s145, lenovo s145 – 15iwl com a mão de obra da troca do mesmo.

Descrição das fontes consultadas:

- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em até 1 ano antes da consulta, observando o índice de atualização de preços correspondente (Licitacon);
- pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail.

Método estatístico aplicado: (X) média () mediana () menor preço.

Justificativa da escolha da metodologia utilizada:

- MÉDIA – é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea;
- MEDIANA – é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações;
- MENOR PREÇO – deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Esclarecimentos sobre a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados:

Não houve exclusão de preços neste processo.

Foi anexado aos autos os documentos que deram suporte à estimativa de preços: (X)

Justificativa da escolha dos fornecedores (x)

Essas empresas realizam este serviço na região e arredores em razão da logística.

Certifico que a estimativa de preços foi realizada seguindo as diretrizes da Resolução nº 001/2024, estando ciente de que sou pessoalmente responsável pelas informações prestadas.

São Jerônimo, 27 de Junho de 2024.

José dos Santos Leão
Membro da Comissão de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

COMISSÃO DE COMPRAS

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBJETO: TECLADO DE NOTEBOOK LENOVO MAIS A MÃO DE OBRA DA TROCA

L'NOTE	CCS INFORMÁTICA	JCR	DORANET	PESQUISA LICITACON/RS	PESQUISA PAINEL DE PREÇOS	PESQUISA EM SITE DE AMPLO DOMINIO
R\$ 280,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 215,00	R\$ 390,00		

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 333,00	R\$ 390,00
Coefficiente de variação	Método a ser utilizado
72,77	MÉDIA

Valor Mínimo (60%)	Valor Máximo (130%)
234,00	507,00

Processo Nº 44 / 24
Folha Nº 29
Assinatura: [Assinatura]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.636.349/0001-18
 Razão Social: 52.636.349 JEFERSON CARDOSO RAMOS
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2024
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 MEI: **Sim**
 Parte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vinculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).
 Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
 Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	17/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/05/2024 (*)



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.632.710/0001-03 DUNS®: 947893007
Razão Social: 30.632.710 ANDRIELE GOMES DO PRADO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/07/2024**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Parte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastro indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica



Processo Nº 44 / 24
Folha Nº 32
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ANÁLISE Nº97/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	14/2024
Solicitação	

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini
Luis Felipe Costa Krug

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	929911-73/2024
-------------	----------------

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP	58/2024.
-----	----------

Análise do Termo de Referência

TR	61/2024
----	---------

Pesquisa de Preços

	Credor	Fis	SICAF
Orçamento1	L*NOTE	20	Não
Orçamento2	CCS INFORMÁTICA	21 e 22	Não
Orçamento3	JCR	23	Cadastrado
Orçamento4	DORANET	24	Cadastrado
Anexo I – Check List da formação de estimativa de			
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;			
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.			

ITEM1

	Fis
Licitacão – 12 meses	25
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	-----
Site de amplo domínio Mercado livre	04 e 05



Processo Nº 44/24
Folha Nº 33
Assinatura: Villy

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 333,00
Valor Mínimo (valor considerado inexequível):	R\$ 234,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 507,00

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Objeto | <input type="checkbox"/> Local de entrega |
| <input type="checkbox"/> Prazo Garantia | <input type="checkbox"/> Prazo de Validade |
| <input type="checkbox"/> Prazo de entrega | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| <input type="checkbox"/> Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III" | |
| <input type="checkbox"/> Elaborar minuta de Contrato | <input checked="" type="checkbox"/> Apto para elaborar edital |

São Jerônimo, 02 de Julho de 2024.

Luis Felipe Costa Krug
Luis Felipe Costa Krug
Comissão de Apoio

Elissandra Mota Lanza
Elissandra Mota Lanza
Agente de Contratação

Aviso de Contratação 30/2024

Processo Nº 44/24Folha Nº 34Assinatura: LUIS

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
30/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	LUIS FELIPE COSTA KRUG	02/07/2024 11:16 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		Processo 44/2024

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº30/2024

(Processo Administrativo nº44/2024)

Torna-se público que a *Câmara de Vereadores de São Jerônimo*, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 16/07/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Teclado Notebook conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + Mão de Obra da Troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145- 15iwl 81s90005br, novo com garantia, especificações: Layout: Portugues brasil - abnt2 - br, cor: cinza, Não possui led nas teclas. Modelos Compativeis: Lenovo ideapad s145 e lenovo ideapad s145-15iwl.	unidade	1	451818 (Similar)

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Gonçalves, entre os nº80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Processo Nº 44/24Folha Nº 35Assinatura: [Assinatura]

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a

Processo Nº 441/24Folha Nº 36Assinatura: [assinatura]

sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

- 4.7. A apresentação das propostas implica ~~obrigatoriedade de cumprimento~~ das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).
- 4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

Processo Nº 44.24
 Folha Nº 38
 Assinatura: [Assinatura]

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

Processo Nº 44.24

Folha Nº 39

Assinatura:

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias Úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº 44/24
 Folha Nº 42
 Assinatura: [Assinatura]

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Processo Nº 44.124
Folha Nº 43
Assinatura: AMM

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. 1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d. 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes

federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

processo Nº 44124
folha Nº 45
assinatura: [Assinatura]

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Processo Nº 44/24
Folha Nº 46
Assinatura: [assinatura]

São Jerônimo, 02 de Junho de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS FELIPE COSTA KRUG

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 02/07/2024 às 11:16:49.

Processo Nº 44/24Folha Nº 47Assinatura: Uly

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

02/07/2024 11:24:43

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão		UASG Responsável		
96775 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS		929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90073/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	90893439000183-1-000014/2024	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
44/2024	0,00	1	1	0

Objeto

Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + Mão de Obra da Troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145-151w1 81s90085br, novo com garantia, especificações: layout: Portugues brasil - abnt2 - br, cor: cinza, Não possui led nas teclas. Modelos Compatíveis: Lenovo ideapad s145 e lenovo ideapad s145-151w.

Fundamento Legal

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Compra Inferior a R\$:59.986,02

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
003.231.580-56	FILIPE ALMEIDA DE SOUZA	PRESIDENTE DA CAMARA

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances	06:00
Data de Início da Etapa de Lances	16/07/2024 às 09:00

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas	02/07/2024 às 11:23
----------------------------------	---------------------

Condições da Aquisição ou Contratação

Entrega na Rua Bento Gonçalves, entre os nº88 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	02/07/2024 às 11:23	044.004.080-94	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação
02/07/2024 às 11:23	044.004.080-94

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

Processo Nº 04/24Folha Nº 48Assinatura: [Assinatura]

02/07/2024 11:24:50

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Itens da Dispensa

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão	UASG Responsável		
96775 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo
Dispensa de Licitação	00073/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º
Inciso	Id contratação PNCP		Participação Preferencial de ME/EPP
II	90893439000183-1-000014/2024		Sim
Compra Com Disputa	Percentual de enquadramento da instituição		
Sim	10 %		
Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados	
1	1	0	

Filtro

Nº do Item Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados

Pesquisar

Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	451818 - Teclado Microcomputador	-	1	Unidade	0,00	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Nova Pesquisa de Compras



Processo Nº 44/24
Folha Nº 49
Assinatura: [assinatura]

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

ANÁLISE Nº: FINAL 97/2024

Documentos de Formulação de Demanda

DFD	14/2024
Solicitação	

Agente de Apoio Responsável e Agente de Contratação

Elissandra Moreira Lanzarini
Luis Felipe Costa Krug

Análise do Plano Anual de Contratações

Contratação	929911-73/2024
-------------	----------------

Análise do Estudo Técnico Preliminar

ETP	58/2024
-----	---------

Análise do Termo de Referência

TR	61/2024
----	---------

Pesquisa de Preços

	Credor	Fls	SICAF
Orçamento1	L"NOTE	20	Não
Orçamento2	CCS INFORMÁTICA	21 e 22	Não
Orçamento3	JCR	23	Cadastrado
Orçamento4	DORANET	24	Cadastrado
Anexo I – Check List da formação de estimativa de			
Anexo II - Documento de Apresentação de Preços;			
Anexo III - Tabela de Formação do Preço.			

ITEM1

	Fls
Licitacão – 12 meses	25
Pesquisa de preço/painel de preços/Compras gov	-----
Site de amplo domínio	Mercado livre 04 e 05



Processo Nº 44/24
Folha Nº 50
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Parâmetros para Compra

ITEM1

Valor Estimado da pesquisa de preço:	R\$ 333,00
Valor Mínimo (valor considerado inexecuível):	R\$ 234,00
Valor Máximo: não serão aceitas propostas com valores excessivamente acima do valor estimado	R\$ 507,00

Diligências efetuadas

Divergências encontradas nos documentos ETP e TR:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Objeto | <input type="checkbox"/> Local de entrega |
| <input type="checkbox"/> Prazo Garantia | <input type="checkbox"/> Prazo de Validade |
| <input type="checkbox"/> Prazo de entrega | <input type="checkbox"/> Outros: _____ |
| <input type="checkbox"/> Valores dos orçamentos e da planilha de preços "Anexo III" | |
| <input type="checkbox"/> Elaborar minuta de Contrato | <input checked="" type="checkbox"/> Apto para elaborar edital |

Resultado Processo Eletrônico

ITEM 01

Através do processo eletrônico 90073/2024 no dia 16/07/2024, no horário das 9h às 15h, foi aceita a proposta de lance da empresa PRSC TERCEIRIZACOES LTDA CNPJ 51.594.980/0001-39. Fornecedor teve seu lance aceito por estar em concordância com o valor de referência mínimo, de R\$ 234,00, declarada portanto vencedora.

Anteriormente duas empresa tiveram o valor menor, a empresa BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 45.434.285/0001-07 com um lance de R:100,00 e a empresa OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 53.694.372/0001-21 com o lance de R: 150.000, sendo esse dois lances abaixo no mínimo estimado e as duas empresas convocadas a apresentar a exequibilidade não comprovaram, assim sendo desclassificadas.

Foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa declarada vencedora está cadastrada, porém é necessário atualizar a certidão Municipal. Em contato com a empresa, foi nos enviado a certidão atualizada e a mesma já informou que já fez a atualização; Logo foi Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade. Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$



Processo Nº 44/24


Folha Nº 51

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

59,906.02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Posteriormente deixada à disposição do presidente para adjudicação e homologação.

São Jerônimo, 24 de Julho de 2024.


Luis Paulo Araujo Machado
Agente de Contratação



Processo Nº 44/24
Folha Nº 52
Assinatura: [Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.594.980/0001-39
Razão Social: PRSC TERCEIRIZACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vinculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2024
Receita Municipal	Validade:	04/07/2024 (*)



MUNICÍPIO DE ARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Luiz Loeser, 287 - Centro - Aratiba

CNPJ: 87.613.469/0001-84

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Processo Nº 44124
Folha Nº 53
Assinatura: [assinatura]



Código de Contribuinte

000009999

Contribuinte

PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

Logradouro

RUA CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA

Bairro

CENTRO

Cidade

ARATIBA

CFF/CNPJ

51.594.980/0001-39

Número Complemento

205

CEP

99770000

UF

RS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, de fato verificou constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:57:07 do dia 06/07/2024

Válida até 07/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número C23F714FA957A11F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.994.950/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
---	---	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL PRSC TERCERIZACOES LTDA

CÓDIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS REGULADAS 46.46-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-1-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-2-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.53-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.53-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.59-8-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CODIGO DE SITUAÇÃO DA ATIVIDADE EXERCIDA 304-2 - Sociedade Empresária Limitada

IDENTIFICADOR R. R. CEL. PEDRO PINO DE SOUZA	NUMERO 205	CODIGO DE SITUAÇÃO *****
---	---------------	-----------------------------

CNPJ 09.770-000	EMPRESA TIPO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
--------------------	------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR	TELEFONE (41) 9526-9516 / (0800) 9289-0000
---	---

DATA DE ABERTURA (DD/MM/AAAA) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
-----------------------------	--

RAZÃO SOCIAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Processo Nº 44/24
 Folha Nº 54
 Assinatura: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.594.960/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 28/07/2023
--	---	--------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PRSC TERCEIRIZACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DESEMPENHADAS

- 46.79-6-00 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.95-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-01 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.56-3-01 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-0-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.74-1-01 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-01 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE IMPOSTO APLICADO
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO R. R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA	CEP 205	COMPLEMENTO *****
--	-------------------	----------------------

CEP 00.770-010	BARRIO/CELSUS CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR	TELEFONE (41) 6626-9510 / (0800) 0999-8888
--	--

DATA FEDERAL DO RESPONSAVEL (DFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023
------------------------------------	---

SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Processo Nº 44/24
 Folha Nº 55
 Assinatura: Lucas

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.584.980/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2023
---	---	--------------------------------

Razão Social PRSC TERCEIRIZACORIS LTDA	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 47.22-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.23-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.23-9-02 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.23-9-03 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.20-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-00 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a oficinas, exceto consórcios prediais 81.25-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.20-0-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.30-6-00 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NÚMERO DE ALUGUÉM) 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
--	--

LOGRADOURO R R. CEL. PEDRO MINTO DE SOUZA	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 93.776-600	DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA	UF RS
-------------------	--------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR	TELEFONE (41) 8828-9510 (0066) 8866-9000
---	---

DATA DE INSCRIÇÃO *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Processo Nº 44/24
 Folha Nº 56
 Assinatura: [assinatura]

Processo Nº 44124
 Folha Nº 57
 Assinatura: [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.984.900/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2023
NOME EMPRESARIAL PRSC TERCEIRIZACOES LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-5-00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.82-3-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, caminhões e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-dever 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-99 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-0-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-0-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-5-01 - Comércio atacadista de calçados		
CÓDIGO DE REGISTRO NACIONAL JURÍDICA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA	NÚMERO 205	COMPLEMENTO
CEP 99.778-000	SUBLOCOMIDADE CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA
E-MAIL CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR		TELEFONE (41) 8225-0510 / (0930) 0060-0000
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023	
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.594.986/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 28/07/2023
NOME EMPRESARIAL FRSC TERCEIRIZACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 57.00-0-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA 300-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO R R. CEL. PEDRO PINTO DE SOUZA	MUNICÍPIO 205	COMPLEMENTO
CEP 98.770-000	BARRIO/CELO CENTRO	MUNICÍPIO ARATIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECONTROLLER.COM.BR	TELEFONE (41) 8826-8510 / (0039) 0000-0000	
ENTREPRENDEDOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2023	
MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Processo Nº 44/24
Folha Nº 58
Assinatura: [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 01 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 17/07/2024 às 11:25:51 (data e hora de Brasília). Página: 5/5

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clicue aqui](#).

Processo Nº 44/24
Folha Nº 58
Assinatura: [assinatura]

Resultado da busca

51.594.980/0001-39



Aproximadamente 0 resultados encontrados para
51.594.980/0001-39

Processo Nº 44/24
Folha Nº 160
Assinatura: [assinatura]

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas

Documentos

Viagens

Receitas públicas

Servidores

Imóveis Funcionais

Sanções

CEIS

CNEP

CEPIM

CEAFF

Acordos de leniência

Benefícios

Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas

Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Notas Fiscais

Processo Nº 44/24
Folha Nº 01
Assinatura: [assinatura]





PRSC Terceirizações LTDA
CNPJ: 51.594.980/0001-39
Rua: Pedro Pinto de Souza, 205 Aratiba – RS
E-mail: prscterceirizacoesltda@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com
Telefone: 49-998257511 / 21-965920795

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO No 90073/2024

Processo Nº 44/24
Folha Nº 02
Assinatura: [assinatura]

Apresentamos proposta atualizada para prestação de serviços objeto da presente licitação de **Dispensa Eletrônica Nº 90073/2024**, acatando todas as estipulações e condições definidas no Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Razão Social: PRSC TERCERIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 51.594.980/0001-39
E-mail: erica.licitacoes@gmail.com
Endereço: Rua Cel. Pedro Pinto De Souza, número 205, bairro CENTRO, município ARATIBA - RS, CEP: 99.770-000
WhatsApp: (21) 965920795

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTI
RG: 5096491088 órgão expedidor SESP/RS
CPF: 016.070.860-50
Cargo/Função: Sócio administrador
Telefone: (49) 998257511 / (21) 965920795
E-mail: prsterceirizacoesltda@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
Banco: cooperativa de crédito SicrediP
Agência: 0217
Conta corrente: 85931-4

PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	CATMAT	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + Mão de Obra da Troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145-15iwl	01	Unidade	451818	LBM Informatica	R\$ 234,00	R\$ 234,00



PRSC Terceirizações LTDA

CNPJ: 51.594.980/0001-39

Rua: Pedro Pinto de Souza, 205 Aratiba – RS

E-mail: prscaterceirizacoesltda@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com

Telefone: 49-998257511 / 21-965920795

81s90005br, novo com garantia, especificações: Layout: Portugues brasil - abnt2 - br, cor: cinza, Não possui led nas teclas. Modelos Compatíveis: Lenovo ideapad s145 e lenovo ideapad s145-15iwl.					<p>Processo Nº <u>44/24</u> Folha Nº <u>63</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u></p>	
					Valor total	R\$ 234,00

PROPOSTA: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)

Data da Entrega: o Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Local da entrega: Rua Bento Gonçalves, entre os n° 80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

1. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

2. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto da presente licitação.

Rio Grande do Sul, 17 de julho de 2024.

PRSC TERCEIRIZACOES
LTDA-5159498000139

Instituto de Tecnologia em Informática
LTDA-11048000111
Data: 2024.07.17 10:07:11

AUGUSTO RICARDO BORTOLOTTO
CPF: 016.070.860-50
SÓCIO ADMINISTRADOR



PRSC Terceirizações LTDA

CNPJ: 51.594.980/0001-39

Rua: Pedro Pinto de Souza, 205 Aratiba - RS

E-mail: prscterceirizacoesltda@gmail.com / erica.licitacoes@gmail.com

Telefone: 49-998257511 / 21-965920795

Processo Nº 44.24
Folha Nº 64
Assinatura: [Handwritten Signature]



Processo Nº 44/24

Folha Nº 65

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Luis Paulo Araujo Machado, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 01- 01UND Teclado de notebook lenovo.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: O valor da contratação é de R\$ Item 01- 01UND teclado de notebook lenovo, valor unitario R\$: 234,00, valor global R\$: 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais); preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: : o teclado do notebook do Gab.Do Vereador Amaro esta com defeitos nas teclas.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90073/2024 no dia 16/07/24 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a Item 01 - PRSC TERCEIRIZACOES LTDA CNPJ: 51.594.980/0001-39.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.



Processo Nº 441/24

Folha Nº 06

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
0101 PROCESSO LEGISTIVO
2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 02 de Agosto de 2024.


Luis Paulo Araujo Machado
Agente de Contratação



Processo Nº 44/24
folha Nº 67
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 73/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº46/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PRSC TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, CNPJ:51.594.980/0001-39 pelo valor global de R\$: 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais). Objeto: Aquisição de Um Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145+ Mão de obra da troca do mesmo. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de Agosto de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Sexta-feira, 02 de agosto de 2024

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 75/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 41/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa MATEUS HENRIQUE SCHMIDT, CNPJ: 31.195.533/0001-70 pelo valor global de R\$ 197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). Objeto: Aquisição de 60 caixas de Chá com 10 sachês 10g, sendo 20 unidades sabor Camomila, 20 unidades sabor Erva Doce e 20 unidades sabor Morango. Valor Unitário R\$ 3,29. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 73/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 46/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa PRSC TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.594.980/0001-39 pelo valor global de R\$: 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais). Objeto: Aquisição de Um Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145+ Mão de obra da troca do mesmo. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de Agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 93/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$ 4.460,00 (Quatro mil Quatrocentos e Sessenta reais) Objeto: Aquisição de 02 inscrições no Curso: Grande encontro: Desafios e soluções para a excelência na gestão pública – Atualização, Inovação e Transformação, de 05 a 09 de Agosto de 2024. Para Assessora Julia Gonçalves Charão e Lício Saturnino Bocira. Valor Unitário R\$ 1.485,00 e Aquisição de 01 inscrição no Curso: Grande encontro: Desafios e soluções para a excelência na gestão pública – Atualização, Inovação e Transformação, de 05 a 09 de Agosto de 2024. Para a assessora Gabriela Dos Santos Pereira Valor Unitário R\$ 1.490,00 Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de Agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 90/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$ 3.870,00 (Três mil Oitocentos e setenta reais) Objeto: Aquisição de 03 inscrições no Curso: Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações: Formalização, alocação de riscos, duração, alterações, extinção, recebimento provisório e definitivo, nulidades e meios alternativos de resolução de controvérsias, parecer jurídicos, de 06 a 09 de Agosto de 2024. Para Assessora Josiane Michele Rodrigues Lessa, Magda Rosani de Campos Garcia e Ariane de Sousa Fagundes. Valor Unitário R\$ 1.290,00 Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 02 de Agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

Processo Nº 44/24
Folha Nº 68
Assinatura: [assinatura]



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

TERMO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº43/2024

Processo Nº 44/24

Folha Nº 69

Assinatura: [assinatura]

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 46/2024 publicada em 02/08/2024, onde lê, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 46/2024 o correto é **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 43/2024.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 06 de agosto de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATO 003 / 2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTRATADA: CEAP BRASIL E LOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para revisão, atualização e elaboração da Lei Orgânica e do Regimento Interno por meio de consultoria e teoria fornecida pelo Portal do Legislativo, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais e implementação das alterações. Como também contratação para implantação e funcionamento do Escola do Legislativo.

PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar de 05/08/24.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 e/o Art. 74, III, Letra C, ambos da Lei 14.133/21.

FISCAL DO CONTRATO: Magda Campos Garcia.

São Jerônimo, 05 de agosto de 2024.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº43/2024

Filipe Almeida de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 46/2024 publicada em 02/08/2024, onde é, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 46/2024 o certo é DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2024.

São Jerônimo, 06 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Processo Nº 441/24
Folha Nº 40
Assinatura: [assinatura]

Processo Nº 44/24
 Folha Nº 41
 Assinatura: [assinatura]

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezolito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
53894372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	15/07/2024 19:17	ME ou EPP	Sim
28521211000199	C DO VALE LOPES	02/07/2024 14:07	ME ou EPP	Sim
51594980000139	PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	16/07/2024 05:22	ME ou EPP	Sim
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/07/2024 19:16	ME ou EPP	Sim
45434285000107	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15/07/2024 12:01	ME ou EPP	Sim



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Processo Nº 44/24
folha Nº 72
Assinatura: [assinatura]

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90073/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Teclado de Notebook Lenovo IDEAPAD S145 + Mão de Obra da Troca do mesmo. Teclado para notebook lenovo ideapad s145- 15iw 81s90005br, novo com garantia, especificações: Layout: Portugues brasil - abnt2 - br, cor: cinza, Não possui led nas teclas. Modelos Compatíveis: Lenovo ideapad s145 e lenovo ideapad s145-15iw.
Entrega de propostas: De 02/07/2024 às 11:23 até 16/07/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 16/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/07/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/07/2024 às 15:06:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/07/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
16/07/2024 às 15:06:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Teclado Microcomputador

Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio

Quantidade:	1	Valor estimado:	Não informado
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.819.***-2 - LUIS PAULO ARAUJO MACHADO para PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39, melhor lance: R\$ 234,0000

Propostas do Item 1


Fornecedor	Forne MeEpp/ Equipadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
45.434.285/0001-07 - BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	Proposta desclassificada
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 30.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: teclado		Modelo/versão: sem fio	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Teclado Microcomputador Tipo: Padrão , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio Marca/Fabricante: ML		Modelo/versão: ML	
51.594.980/0001-39 - PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	Sim	R\$ 234,0000	Proposta adjudicada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	16/07/2024 15:00:10	O item 1 está encerrado
Sistema para o participante 45.434.285/0001-07	16/07/2024 15:27:29	Boa tarde Sr.Fornecedor. O valor ofertado esta muito abaixo do nosso valor inextinguível, por isso peço a compração da exequibilidade desse produto ofertado.

Processo Nº 44/24Folha Nº 74Assinatura: 

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 45.434.285/0001-07	16/07/2024 15:30:51	Aguardo ate as 16:30
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	16/07/2024 17:20:44	Boa tarde Sr.Fornecedor. O valor ofertado esta muito abaixo do nosso valor inextiquevel, por isso peço a comprovação da exequibilidade desse produto ofertado.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	16/07/2024 17:20:59	Aguardo retorno ate dia 17.07 as 10:00
Sistema para o participante 51.594.980/0001-39	17/07/2024 11:50:02	Sr.fornecedor, Atualizar a certidao estadual junto ao sicaf e envio da proposta atualizada.
Sistema para o participante 51.594.980/0001-39	17/07/2024 11:51:43	Sr. Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39, voce foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 19/07/2024. Justificativa: Atualizar SICAF certidao municipal vencida 04.07.24 e enviar proposta atualizada.
pelo participante 51.594.980/0001-39	17/07/2024 13:31:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:31:51 de 17/07/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/07/2024 15:00:10	Item com etapa aberta encerrada.
16/07/2024 15:00:10	Item encerrado para lances.
16/07/2024 17:20:21	Fornecedor BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 45.434.285/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100.0000. Motivo: Valor inexequível e fornecedor nao apresentou provas da exequibilidade.
17/07/2024 11:22:52	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 150.0000. Motivo: Fornecedor nao respondeu o pedido de comprovação da exequibilidade.
17/07/2024 11:48:56	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 234,0000. Motivo: Valor ofertado dentro o valor de pesquisa.
17/07/2024 11:51:43	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/07/2024 12:00:00. Motivo: Atualizar SICAF certidao municipal vencida 04.07.24 e enviar proposta atualizada.
17/07/2024 13:31:51	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 finalizou o envio de anexo.
24/07/2024 14:18:34	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 100.000,0000. Motivo: Valor acima do valor aceito pela pesquisa de preço.
24/07/2024 14:18:42	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 30.000,0000. Motivo: Valor acima do valor aceito pela pesquisa de preço.

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:48:15	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 foi habilitado.
12/08/2024 15:10:40	Fornecedor PRSC TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 51.594.980/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 234.0000.
12/08/2024 15:10:42	Item homologado.

Processo Nº 44124
Folha Nº 75
Assinatura: [assinatura]